



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº.023/77

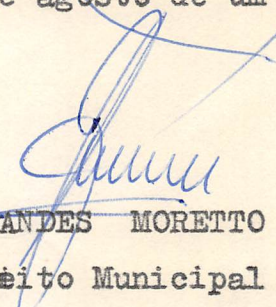
SÚMULA: OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FERNANDES MORETTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - O Município de Iporã, por seus Poderes Executivo e Legislativo, outorga Título de Cidadão Honorário de Iporã ao Exmo. Sr. JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, MD. Sócio Colonizador da Sinop, por relevantes serviços prestado.

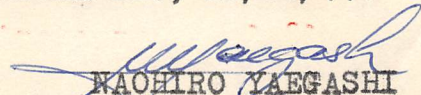
Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de um mil, novecentos e setenta e sete.


FERNANDES MORETTO
Prefeito Municipal

registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume.

IPORÃ-PR., 12/08/77.


NAOHIRO YAEHASHI

Diretor Administrativo

Publicado(a) no Jornal
O DIÁRIO DO N. DO PARANÁ

Órgão Oficial do Município

Data, 19 / 08 / 77


O FUNCIONÁRIO